

Desembargador federal Luiz Antonio Soares abre o mutirão realizado em Cachoeiro de Itapemirim

O diretor de publicações da Escola da Magistratura Regional Federal da 2ª Região (Emarf), desembargador federal Luiz Antonio Soares, representando o Tribunal Regional Federal da 2ª Região (TRF2), abriu ontem, em solenidade realizada na sede da Subseção Judiciária de Cachoeiro de Itapemirim, o mutirão de audiências de conciliação em processos relativos a aposentadorias rurais por idade, pensão por morte, salário maternidade e auxílio doença do Instituto Nacional de Seguro Social (INSS).

Participaram da solenidade a coordenadora do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (Cescon), da Seção Judiciária do Espírito Santo, juíza federal Cristiane Conde Chamtalik, convocada ao Núcleo Permanente de Solução de Conflitos do TRF2, na ocasião também representando o diretor do Foro da Justiça Federal do Espírito Santo, juiz federal Fernando Cesar Baptista de Mattos; a procuradora-chefe responsável pelo Escritório de Representação da Procuradoria Geral Federal em Cachoeiro de Itapemirim, Juliana Barbosa Antunes; os juízes federais Maria Claudia de Garcia Paula Allemand, Enara de Oliveira Olímpio Ramos Pinto, Cleyde Muniz da Silva Carvalho, José Geraldo A. Fonseca Junior e Ana Lidia Silva; os procuradores federais Paulo Victor de Paula Nunes, Ana Caroline Souza de Almeida Rocha, Luiz Guilherme Nogueira Freire Carneiro e Danilo Pereira Matos Figueredo; advogados, servidores e partes envolvidas no mutirão.



Desembargador federal Luiz Antonio Soares

“Satisfação”

A procuradora-chefe responsável pelo Escritório de Representação da Procuradoria Geral Federal em Cachoeiro de Itapemirim, Juliana Barbosa Antunes, falou sobre a satisfação da Procuradoria em participar do mutirão, “mesmo diante de algumas dificuldades operacionais, lotação de procuradores, jornada de trabalho, nós apoiamos esse projeto e nos faremos sempre que possível presentes, para que as partes envolvidas possam ter uma solução mais rápida dos litígios, com o reconhecimento do direito que pleiteiam, com uma economia, ainda que indireta, para a União”.

Apoio da Direção do Foro

A coordenadora do Cescon e juíza federal convocada ao Núcleo Permanente de Solução de Conflitos do TRF2, Cristiane Conde Chmatalik, lembrou que esta era a primeira abertura oficial que realizava como coordenadora do Núcleo. “A abertura é muito importante para pontuarmos que, na verdade, esse trabalho é resultado de muitas atividades prévias”, como “negociações com a Procuradoria” e “seleção de processos”. “Tudo isso demanda uma série de situações que, quando estamos sentados aqui, talvez a gente não perceba”.

O diretor do foro da JFES, juiz federal Fernando Cesar Baptista de Mattos, recebeu um reconhecimento especial da coordenadora do Cescon, “estou aqui representando a Direção do Foro e gostaria de agradecer ao dr. Fernando Mattos, porque ele sempre se coloca à nossa disposição, ele sempre nos auxilia muito na realização desses eventos”, afirmou. A juíza ressaltou que a importância do mutirão está “justamente no dia de hoje e no dia de amanhã, onde sentamos, ouvimos as partes, reconhecemos a questão e podemos finalmente trazer minimamente a justiça para essas situações”.

Segurança jurídica

A juíza destacou a Justiça Federal procura no mutirão que tudo seja resolvido com a segurança necessária. “Na verdade, a gente não quer fazer acordo de qualquer forma. A gente quer fazer um acordo que dê segurança para todas as partes envolvidas. A gente não quer fazer o acordo por fazer. Nossa intenção é resolver a questão. É trazer para a parte que realmente necessita o reconhecimento daquela situação que às vezes ela está esperando há anos e isso é muito importante”.

Antes de encerrar sua fala, a magistrada fez um agradecimento a todos os envolvidos diretamente no mutirão, como os juízes federais participantes, especialmente os de Cachoeiro de Itapemirim que apoiaram a realização do evento lá; os procuradores federais, dentre eles dr. Luiz Guilherme Nogueira Freire Carneiro, seu antigo assessor; sua equipe do Cescon, formada pelos servidores Maristher de Souza Lima Siqueira, Vera Lúcia Nogueira Sansoni e Rosimere Rocha da Costa, esta última participando de seu primeiro mutirão; e a equipe de servidores da Subseção Judiciária de Cachoeiro de Itapemirim – Fernanda Lisboa Borgo, Leonardo Silva Barbosa, Hudson Peres, Raphael Demian Esperidião e Leticia Bertolo dos Santos –, coordenada pela diretora do 1º Juizado Especial Federal, Emiliana Maróquio.



de Conflitos nesse importante evento. Ele destacou que, quando se “busca a conciliação” deve-se também “estar atento para o conteúdo daquilo que se busca resolver, de modo a promover verdadeiramente uma satisfação. Uma satisfação daquele que ocorre ao Poder Judiciário, que vê a sua pretensão ser resolvida de modo adequado e num ambiente em que se observa que todos estão disponíveis e visando justamente a realização desse supremo valor do Direito que é a realização da Justiça”.

“Realização da Justiça”

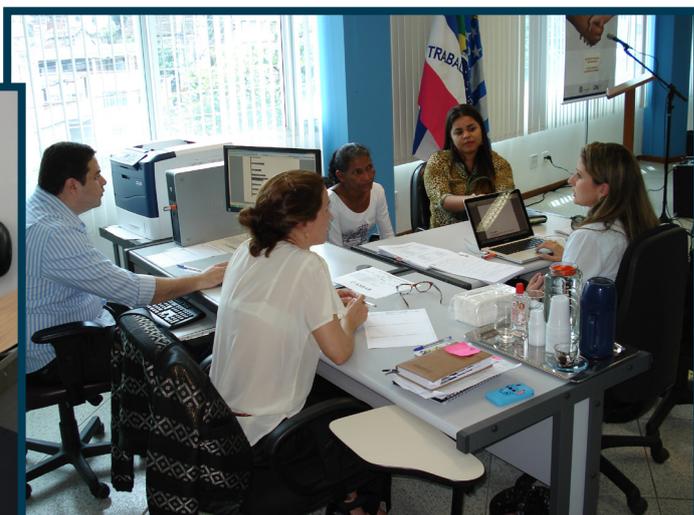
O desembargador federal Luiz Antonio Soares afirmou estar se sentindo honrado em representar o TRF2 e o Núcleo Permanente de Solução

de Conflitos nesse importante evento. Ele destacou que, quando se “busca a conciliação” deve-se também “estar atento para o conteúdo daquilo que se busca resolver, de modo a promover verdadeiramente uma satisfação. Uma satisfação daquele que ocorre ao Poder Judiciário, que vê a sua pretensão ser resolvida de modo adequado e num ambiente em que se observa que todos estão disponíveis e visando justamente a realização desse supremo valor do Direito que é a realização da Justiça”.

O magistrado ainda reiterou os agradecimentos feitos pela juíza federal Cristiane Conde Chmatalik e concluiu afirmando que era “um prazer voltar a Cachoeiro de Itapemirim, onde eu tive oportunidade de participar, com outros servidores da Justiça Federal, em especial o engenheiro (Carlos Chaves) Damásio, da construção deste prédio, que hoje atende, já ampliado, as necessidades do Judiciário (Federal) de Cachoeiro”.

O mutirão de conciliação, realizado em parceria pelo TRF2, através do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos da 2ª Região, em parceria com a JFES, através do Cescon, com o apoio da Procuradoria Federal no Estado do Espírito Santo, termina na tarde desta sexta.

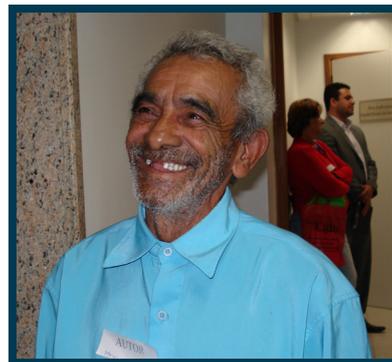
Na próxima semana, entre os dias 9 e 10 de outubro, será realizado outro mutirão, agora na Subseção Judiciária de Colatina, envolvendo processos relativos a aposentadorias rurais do INSS.



CONHEÇA ABAIXO ALGUNS DOS BENEFICIADOS PELOS ACORDOS:

Sebastião Lopes Ribeiro

O primeiro acordo do mutirão foi assinado por Sebastião Lopes Ribeiro, um sorridente senhor de 67 anos, que trabalhava desde os dez anos, em Iúna, “tocando lavoura de café”, plantando milho e feijão. Está “parado por uns tempos”, desde que a esposa “caiu de enfermidade em cima da cama”. “Tô tendo que cuidar dela”. Agradeceu muito pelo acordo: “Graças a Deus, que Deus abençoe vocês, que sempre seja de olhar o lado da pessoa que merece” e disse que agora vai descansar.



Maria de Lourdes de Jesus

Maria de Lourdes de Jesus, 57 anos, teve sua carteira de trabalho assinada pela primeira vez somente em 1996, quando veio para o Espírito Santo. “Trabalho desde quando eu vim da Bahia nesta mesma fazenda, no município de Mimoso do Sul”. No entanto, ela começou a trabalhar bem antes disso, aos dez anos, quando perdeu a mãe, em Ilhéus. Lá ela trabalhou “de tudo”, no cacau, no brejo de arroz, cortando seringueira. “Agora estou estudando, tô fazendo a 8ª série. Estudo à noite. Tô morta de sono, com a cabeça cansada”, disse ela que pegou o “carro do colégio” às 6h30, próximo a sua casa, “desceu na pista” onde encontrou o “doutor” que a trouxe de Mimoso do Sul.

Chegou a Cachoeiro de Itapemirim cerca de três horas mais tarde. Mesmo assim, estava toda risonha e na expectativa de concluir logo a 8ª série para ir para o 1º ano do Ensino Médio. Casada, com dois filhos e “doida pra ter neto”, Maria de Lourdes não sabia se poderia trabalhar após estar aposentada, mas disse que não gostava de ficar parada. “Gosto de mexer com horta, cuidar de galinha, ajudar meu esposo na roça”, concluiu.



Lusia Batista Gomes

Lusia Batista Gomes, 57 anos, trabalhou desde os 7-8 anos. “Toda a vida trabalhei na roça”, em Boa Sorte, município de Iúna. “Eu trabalhava, os outros irmãos trabalhavam. Eu me casei e continuei trabalhando na roça. Arrumei um companheiro também trabalhando na roça. Capinava, plantava milho, feijão. Viviam deste trabalho. Agora não aguento mais, minha mãe faleceu há poucos dias. Vamos ver o que eu vou fazer de agora pra frente”. Ela ficou “satisfeita” com o acordo. “O importante é isso. É a pessoa ter acordo, resolver”, sintetizou.



Anna Menegardo de Freitas

Quase sem conter a emoção, Anna Menegardo de Freitas disse que estava pedindo para a Justiça “minha aposentadoria”. “Comecei puxando enxada na idade de 6 anos, na roça mesmo”. Capixaba, trabalhava na localidade de São Vicente, município de Rio Novo do Sul. Estudou até “a 4ª série, mal, mal, na roça”. Casou, teve “só 5 filhos” (“todos trabalharam na roça”) e se separou. Estava “feliz da vida”.



Mudança da sede da DPU/ES suspende atendimento até 1º/11

A Defensoria Pública da União no Espírito Santo (DPU/ES) realizará mudança para nova sede, localizada na Av. Cesar Hilal, nº 1.293, Santa Lúcia, Vitória/ES, CEP: 29.056-083.

O Núcleo da DPU/ES suspenderá suas atividades de 1º/10 a 1º/11/2013, permanecendo apenas o atendimento de urgências (risco à vida e restrição de liberdade), que poderão ser comunicadas pelos telefones 8817-5730 (Chefia) e 8817-5750 (Plantão).

Notícias do CNJ

CNJ transfere comemoração do dia do servidor para 31 de outubro*

Foi publicada, na edição do Diário de Justiça Eletrônico desta quinta-feira (3/10), a Portaria n. 49, que transfere para o dia 31 de outubro de 2013 as comemorações relativas ao Dia do Servidor Público, celebrado no dia 28 de outubro.

Com isso, não haverá expediente no Conselho Nacional de Justiça (CNJ) na quinta-feira, 31 de outubro, e na sexta-feira, 1º de novembro. Os dias 1º e 2 de novembro são feriado na Justiça Federal, inclusive nos Tribunais Superiores, por determinação do artigo 62 da Lei 5.010/1966, que dispõe sobre a organização da Justiça Federal.

De acordo com a Portaria n. 49, prazos processuais que tiverem início ou que se completem nos dias 31 de outubro ou 1º de novembro ficam automaticamente prorrogados para a segunda-feira, dia 4/11. A medida alinha-se à decisão semelhante já adotada pelo Supremo Tribunal Federal, por meio da Portaria n. 270, de 1º de outubro de 2013.

*Tatiane Freire
Agência CNJ de Notícias

Comissão integrada pelo CNJ encaminha ao senado anteprojeto que regulamenta a mediação*

Foi entregue nesta última terça-feira (1/10) ao Senado Federal o anteprojeto de Lei que prevê a regulamentação da mediação e sua tentativa de utilização em qualquer tipo de litígio. A medida visa fortalecer a cultura da negociação como forma de prevenir e resolver conflitos, reduzindo, dessa forma, a entrada de novos processos na Justiça. De acordo com dados de 2011 do Relatório Justiça em Números, elaborado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), cerca de 90 milhões de processos tramitam no Judiciário do país.

Criado por uma comissão de juristas da Secretaria de Reforma do Judiciário, da qual fazem parte o conselheiro do CNJ Emmanoel Campelo, o desembargador José Roberto Neves Amorim, e o juiz André Gomma, membros do Comitê Gestor do Movimento Permanente pela Conciliação do CNJ, o texto regulamenta três tipos de mediação: a extrajudicial (casos que ainda não foram parar nos tribunais), judicial (que já viraram processo na Justiça) e pública (realizada por órgãos da administração pública).

“Também incluímos no texto a regulamentação da função de mediador, que terá de passar por uma qualificação específica para poder lidar com os conflitos de forma competente, assim como ser comprovadamente idôneo”, salientou o conselheiro Emmanoel Campelo, presidente da Comissão de Acesso à Justiça e Cidadania do CNJ. Pelo texto enviado ao Senado, o mediador deve designar, no prazo máximo de 30 dias, a primeira sessão e concluir em 60 dias, contados da primeira data, todo o processo. Quando não houver acordo, o conflito tramitará judicialmente.

Validade jurídica

A mediação, assim como a conciliação, é uma técnica de resolução de conflito por meio de uma terceira pessoa não envolvida com o problema. Apesar de não necessitar de juiz, todos os acordos obtidos por meio de conciliação ou mediação têm validade jurídica. “Qualquer pessoa pode ser um mediador, desde que devidamente capacitado e detentor de reputação ilibada”, completou o conselheiro.

Emmanoel Campelo afirmou que o tempo de análise do projeto vai depender da agenda do Senado, mas disse acreditar que o texto conta com a simpatia do presidente Renan Calheiros. “Ele se mostrou bastante empolgado com a ideia e avisou que daria prioridade à tramitação desse tema.

É fundamental aprovarmos essa medida. Em vários países, como EUA, Argentina, Alemanha e Congo, a cultura da mediação está consolidada. No Brasil, boa parte dos operadores do Direito desconhece ou não utiliza a mediação para solucionar os conflitos. Temos uma cultura de litígio muito arraigada, daí o número estratosférico de demandas nos tribunais”, analisou.

Vale ressaltar que a mediação não se aplica em conflitos que tratam de filiação, adoção, pátrio poder e nulidade de matrimônio. Também não se aplica nos casos de interdição, recuperação judicial e falência ou medidas cautelares.

*Regina Bandeira
Agência CNJ de Notícias

Notícias do CJF

Nova edição da Revista Via Legal destaca a polêmica causada pelo programa Mais Médicos

A 16ª edição da Revista Via Legal já está disponível para leitura no site do Conselho da Justiça Federal (www.cjf.jus.br). Nesta publicação, a reportagem de destaque detalha o programa “Mais Médicos” do Governo Federal, que virou objeto de ações judiciais. O impasse envolve divergências quanto à legalidade de alguns pontos da iniciativa, que prevê a contratação de cerca de 15 mil profissionais, inclusive estrangeiros, para atuar em regiões carentes do País. As entidades de classe, porém, afirmam que a falta de profissionais é apenas um dos muitos problemas do Sistema Único de Saúde (SUS).

Nesta edição, o leitor também conhece um pouco mais sobre o convênio firmado entre o Conselho da Justiça Federal e a Secretaria Nacional de Direitos Humanos para aperfeiçoamento de juízes federais responsáveis pelo julgamento dos casos de exploração do trabalho escravo. A reportagem explica que o tráfico de pessoas pode ter três propósitos, mas apenas um deles – o destinado à exploração sexual das vítimas –, está tipificado na legislação. No Brasil, algumas providências têm sido adotadas para impedir que seres humanos sejam tratados como mercadorias. O maior desafio da Justiça é reduzir a impunidade.

Confira também na Revista Via Legal detalhes sobre um instituto que incomoda e é considerado por muitos uma distorção a ser combatida no nosso sistema Judiciário. Trata-se da “competência delegada”. À Justiça Federal, cabe julgar questões que envolvem os cidadãos e a União, suas autarquias e fundações, mas, nos locais onde não existem varas federais, a lei autoriza a Justiça Estadual a receber causas previdenciárias e de execução fiscal, que originalmente caberia à Justiça Federal julgar. Saiba na reportagem sobre o tema algumas providências tomadas no sentido de evitar que o cidadão precise recorrer a comarcas estaduais.

Outro assunto de destaque é a mineração de areia, considerada uma das principais atividades da economia brasileira e também uma das maiores ameaças ao meio ambiente. Isso porque, para ser realizada, depende de autorizações específicas, conforme determina a legislação. A prática, no entanto, revela que tanto a extração irregular quanto o descaso dos exploradores ainda são frequentes. Um desses casos foi registrado no Rio Jacuí, um dos mais importantes do Rio Grande do Sul. Por causa dos danos ambientais, a atividade foi suspensa. A Justiça Federal só permitiu a retomada da extração depois de um acordo em que os envolvidos se comprometeram a seguir os limites legais e a intensificar a fiscalização.

A publicação traz ainda uma reportagem sobre o chamado direito ao esquecimento – entendimento que ganhou força após a aprovação de um enunciado sobre o tema na VI Jornada de Direito Civil. A partir dessa orientação, aos poucos, a Justiça brasileira começa a admitir que os registros negativos sobre os fatos da vida passada de uma pessoa sejam apagados. O tema reacendeu o debate sobre os limites do interesse público, da liberdade de imprensa e da privacidade.

Acesse no link: <http://www.cjf.jus.br/cjf/cjf/comunicacao-social/informativos/revista-via-legal>

Revista
Via Legal
ano VI n. XVI

E agora, doutor?
Todos concordam que investir em saúde pública deve ser prioridade no País. Mas a solução adotada pelo Governo Federal, com o programa Mais Médicos, dividiu opiniões. Entidades que representam os médicos brasileiros discutem, na Justiça, os critérios adotados no programa

Em pleno século XXI
Parece mentira, mas a sociedade brasileira ainda convive com uma das maiores barbaridades já produzidas pela espécie humana: a escravidão. A boa notícia é que o Executivo se uniu ao Judiciário para tentar acabar de uma vez por todas com essa prática criminosa

Delegação em xeque
A regra que permite à Justiça Estadual julgar processos de competência da Justiça Federal, em locais desprovidos de vara federal, tem sido questionada pelos próprios juízes, que buscam alternativas para substituir a competência delegada

JUSTIÇA FEDERAL
Centro de Produção da Justiça Federal

CEJ/CJF lança sistema de pesquisa de enunciados das jornadas de direito*

A partir de agora é possível pesquisar enunciados de todas as edições das Jornadas promovidas pelo Centro de Estudos Judiciários por meio de uma base de pesquisa virtual. A iniciativa do Centro de Estudos Judiciários do Conselho da Justiça Federal (CEJ/CJF) visa facilitar o acesso a 586 enunciados que servem como orientação doutrinária para interpretação da lei. O sistema de consulta totalmente desenvolvido pelo próprio Conselho está disponível no link www.cjf.jus.br/enunciados.

De acordo com a responsável pelo projeto, a subsecretária de Informação Documental e Editoração do CEJ, Cyva Regattieri de Abreu, em razão do número de enunciados e de sua ampla utilização nas diversas atividades relacionadas ao Direito, identificou-se a necessidade de oferecer tratamento à informação para facilitar o acesso por meio de uma base de pesquisa. "Precisávamos desenvolver um programa que oferecesse um tratamento da informação condizente com a necessidade dos usuários e a importância doutrinária que os enunciados representam para a comunidade jurídica", explicou.

Segundo ela, as ferramentas de consulta são semelhantes às da busca de jurisprudência dos Tribunais Superiores, pois oferecem um ambiente como qual o público-alvo já está familiarizado. Isso porque o sistema foi desenvolvido com base na identificação de interesses de busca da informação. Para tanto, foram criados recursos para pesquisa por assunto e número do enunciado. A busca pode ainda ser refinada pela seleção da jornada, comissão ou pela referência legislativa. Além disso, é possível visualizar qualquer alteração dos enunciados por meio das anotações constantes do "campo Notas". A justificativa de cada enunciado somente estará disponível a partir dos enunciados da VI Jornada de Direito Civil.

De acordo com o responsável pelo desenvolvimento do sistema, Guilherme Rezende Prado, chefe da Seção de Suporte à Engenharia de Software do CEJ, a ferramenta de busca funciona em todos os navegadores atuais de internet, inclusive, nos dispositivos móveis, como celulares e tablets. E a cada nova edição de Jornada de Direito os novos enunciados se juntarão aos já existentes na base de dados. "Isso porque o sistema foi desenvolvido para atender a uma recuperação mais precisa dos enunciados por assunto, tema, artigo, jornada ou comissão temática", informou.

O desenvolvimento da plataforma de busca de enunciados durou cerca de dois meses. Para o subsecretário de Engenharia de Software da Secretaria de Tecnologia da Informação do CJF, Edilberto Cavalcante, a equipe viu nesse sistema uma oportunidade. "É um produto novo que serviu, principalmente, para demonstrarmos nossa capacidade interna de desenvolver softwares", avaliou.

*Conselho da Justiça Federal
Assessoria de Comunicação Social

Curta, siga e compartilhe o CJF nas redes sociais!*

A partir de agora o Conselho da Justiça Federal (CJF) também está presente nas redes sociais mais populares do Brasil: o Facebook e o Twitter. É o início de mais uma etapa da tarefa de integração dos canais de comunicação da Justiça Federal. A iniciativa também faz parte das ações destinadas a dar mais transparência às ações do órgão perante a sociedade.

Na página do Facebook (www.facebook.com/cjf.oficial) e no perfil @CJF_oficial, o cidadão tem acesso a notícias sobre decisões do Conselho e da Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais (TNU), que funciona junto ao órgão. Além disso, essas mídias sociais reunirão todo conteúdo produzido a partir de eventos organizados pelo Centro de Estudos Judiciários (CEJ) do CJF. O público poderá ainda ouvir os boletins da Rádio Cidadania Judiciária e ter acesso às pautas semanais do programa de TV Via Legal, produzido sob a coordenação do CJF, em parceria com os tribunais regionais federais.

O intuito é também oferecer aos internautas informações sobre o trabalho desenvolvido pelo Conselho, que é responsável pela supervisão orçamentária e financeira de toda a Justiça Federal e coordenação de sistemas administrativos que garantem a uniformidade de procedimentos na instituição. Também serão destaque as atividades, ações e iniciativas da Corregedoria-Geral da Justiça Federal em todo Brasil.

**O Conselho da Justiça Federal
agora também está nas redes sociais!**
Mais uma ferramenta de comunicação para você. Curta, siga e compartilhe o CJF



Visite a página agora e acompanhe nossas publicações:
[facebook.com/cjf.oficial](https://www.facebook.com/cjf.oficial)

JUSTIÇA FEDERAL
Conselho de Justiça Federal

Contudo, para garantir mais acesso, transparência e interatividade, as mensagens com dúvidas e questionamentos de usuários serão encaminhadas ao Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), de responsabilidade da Ouvidoria do CJF. As manifestações de usuários na fanpage do Conselho são regidas por um documento com os Termos de Uso, nos quais são descritas as regras de convivência da página, bem como tudo que é responsabilidade do usuário e a relação de demandas impróprias para o espaço.

A criação dos dois perfis institucionais prezou pelo fortalecimento da imagem institucional e pela adequação e padronização das publicações, fornecendo ao público uma fonte segura e confiável de informação. O usuário que curtir a fanpage ou seguir o Conselho no Twitter receberá as atualizações ou postagens em seu feed de notícias. Por isso, conheça, curta, compartilhe e siga o CJF nas redes sociais.

Via Legal e Momento Ambiental

Os programas produzidos pelo Centro de Produção da Justiça Federal (CPJUS), coordenados pelo CJF, já são um sucesso em adesão de internautas no Facebook e no Twitter. A página do Via Legal (www.facebook.com/vialegal) existe desde 2011 e já conta com quase 7.200 curtidores. O Twitter do programa (@vialegal) é seguido por mais 7.800 usuários da rede. Criado há três anos, a fanpage do interprograma Momento Ambiental (www.facebook.com/momentoambiental) foi curtida por quase 500 pessoas e o perfil no Twitter (@momentoambiental) possui mais de 1.400 seguidores.

*Conselho da Justiça Federal
Assessoria de Comunicação Social

Inscrições para *workshop* “Acesso à Justiça: 10 anos de Juizados Especiais Federais” foram prorrogadas até 08/10*

O Centro de Estudos Judiciários (CEJ) do Conselho da Justiça Federal (CJF) prorrogou até o dia 08 de outubro o prazo para as inscrições no *workshop* “Acesso à Justiça: 10 Anos de Juizados Especiais Federais”. O evento, destinado a servidores e magistrados que atuam em juizados especiais federais, será realizado nos dias 15 e 16 de outubro, no auditório do CJF, em Brasília.

A proposta é discutir e analisar os problemas apontados pela pesquisa concluída no ano passado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), e realizada a pedido do CEJ/CJF. Também será a oportunidade para se avaliar propostas de solução apresentadas por palestrantes.

A programação inclui palestras a serem proferidas por magistrados e especialistas no assunto, sobre temas como a atuação do CJF com relação aos resultados da pesquisa do Ipea, a utilização de estatísticas como ferramenta de gestão, o trâmite das demandas, linguagem e comunicação, fluxos de trabalho e integração entre os diversos atores. A coordenação científica do *workshop* está a cargo do juiz federal Ronivon de Aragão.

No total, são 200 vagas ofertadas para coordenadores, coordenadores regionais, presidentes das turmas recursais, juizes e servidores dos juizados especiais federais, bem como para servidores do Conselho da Justiça Federal. Após quatro meses de realização do *workshop*, será enviada aos participantes uma avaliação para verificar se as práticas apresentadas no evento foram implementadas nos juizados especiais.

As inscrições, gratuitas, podem ser feitas pelo link www.cjf.jus.br/cjf/eventos/jefs.

Workshop
ACESSO À JUSTIÇA 10 ANOS DE JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS

Ação institucional em busca de soluções para questões apontadas pela pesquisa CEJ/IPEA

15 e 16 outubro
Auditório Conselho da Justiça Federal

www.cjf.jus.br

Realização: JUSTIÇA FEDERAL Conselho da Justiça Federal Centro de Estudos Judiciários

Apoio: AJUFE

Patrocinio: CAIXA BRASIL

Confira a programação preliminar do evento:

9h Credenciamento

9h30 ABERTURA

Ministro FELIX FISCHER

Presidente do Superior Tribunal de Justiça e do Conselho da Justiça Federal.

Ministro ARNALDO ESTEVES LIMA

Corregedor-Geral da Justiça Federal e Diretor do Centro de Estudos Judiciários do Conselho da Justiça Federal.

Desembargador Federal FRANCISCO BARROS DIAS

Corregedor Regional da 5ª Região

Juiz Federal RONIVON DE ARAGÃO

Titular da 2ª Vara da Seção Judiciária de Sergipe

10h Apresentação dos achados da pesquisa relacionados ao tema da palestra

10h15 Palestra de abertura

A utilização de estatísticas como ferramenta de gerenciamento dos JEFs e das turmas recursais: análise de demanda, fluxo de trabalho e avaliação dos cenários futuros

Desembargador Federal FRANCISCO BARROS DIAS

Corregedor Regional da 5ª Região

12h Intervalo

14h Apresentação dos achados da pesquisa relacionados ao tema da palestra

14h15 Palestra

Administração como suporte para a atividade fim. Estrutura e fluxos de trabalho nos juizados especiais federais. Estudo de caso e propostas de trabalho

Vladimir Vitovsky

Juiz Federal da 9ª Vara de Execuções Fiscais da Seção Judiciária do Rio de Janeiro

15h45 Intervalo

16h15 Apresentação dos achados da pesquisa relacionados ao tema da palestra

16h30 Palestra

Trâmite das demandas em JEFs: procedimentos e fases (exame inicial, organização de pautas de audiências e prolação de sentença em audiência). Estudo de caso e propostas de trabalho

RONIVON DE ARAGÃO

Juiz Federal da 2ª Vara de seção Judiciária de Sergipe

16 DE OUTUBRO – QUINTA-FEIRA

9h30 ABERTURA

Apresentação dos achados da pesquisa relacionados ao tema da palestra

09h40 Palestra

Linguagem e comunicação nos JEFS: diferenças culturais dos jurisdicionados, produção e comunicação dos atos processuais, postura do magistrado em audiência

JOÃO BATISTA LAZZARI

Juiz Federal da 3ª Turma Recursal de Santa Catarina

11h Intervalo

11h15 Apresentação dos achados da pesquisa relacionados ao tema da palestra

11h30 Palestra

Como validar as melhores práticas em JEFS: estruturação de banco de dados, normatização e padronização de procedimentos, atuação das coordenadorias regionais e disseminação das práticas validadas. Estudo de caso e propostas de trabalho

Desembargadora Federal MARISA SANTOS

Coordenadora dos JEFs da 3ª Região

12h45 Intervalo

14h Apresentação dos achados da pesquisa relacionados ao tema da palestra

14h15 Palestra

Comunicação interinstitucional: a integração dos diversos atores no sistema JEF (juízes, membros do MP, AGU, procuradoria federal, INSS, CEF, OAB, dentre outros). Estudo de caso e propostas de trabalho

JOSÉ ANTÔNIO SAVARIS

Juiz Federal da 3ª Turma Recursal do Paraná

15h45 Intervalo

16h15 Apresentação dos achados da pesquisa relacionados ao tema da palestra

16h30 APRESENTAÇÃO

Atuação do CJF quanto ao diagnóstico trazido pela pesquisa CJF/IPEA

Servidores do CJF

17h45 ENCERRAMENTO

Coordenação científica

Juiz Federal Ronivon de Aragão

*Conselho da Justiça Federal

Assessoria de Comunicação Social

Um terço dos processos de competência Federal tramita na Justiça Estadual*

Quase um terço dos processos de competência da Justiça Federal tramitou, em 2011, nos tribunais de justiça dos estados, revela o estudo Competência Delegada – Impacto nas ações dos Tribunais de Justiça, feito pelo Departamento de Pesquisas Judiciárias do Conselho Nacional de Justiça (DPJ/CNJ). Segundo o estudo, o Judiciário Estadual responsabilizou-se pela tramitação de 27% dos 7,4 milhões de processos da Justiça Federal, o que significou um acréscimo de quase 2 milhões de ações à Justiça dos Estados.

Nos estados de São Paulo e Tocantins, 44% das ações de competência federal tramitaram na justiça estadual. Isso porque a Justiça Estadual tem competência para julgar diversas ações federais nas comarcas que não sejam sede do juízo federal. De acordo com o artigo 109 § 3º da Constituição, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual as causas contra instituição de previdência social, quando a comarca não dispuser de vara federal.

De acordo com o estudo, em 2011 foram distribuídas 302,6 mil novas ações federais à justiça comum, o que representa 13% dos cerca de 2,4 milhões dos processos de competência federal distribuídos no ano. Já o estoque de processos de competência federal em tramitação nos tribunais estaduais subiu de 23% para 27%. Os percentuais consideram os dados informados pelo Judiciário de 24 estados.

“Observa-se que, apesar do crescimento de 6% ao ano de varas federais, não houve redução no quantitativo de processos em tramitação na Justiça estadual”, afirma Janaína Penalva, diretora do Departamento de Pesquisas Judiciárias do CNJ. De 2009 para 2011, a quantidade de varas federais aumentou de 743 para 834.

O estudo mostra que, em 2011, a Justiça dos estados julgou 11% dos processos federais. Entretanto, a Justiça Federal é mais célere na decisão dos processos: solucionou no ano 87% do volume de processos distribuídos contra 73% nas varas estaduais. Embora mais lenta, a Justiça estadual tem aumentado a produtividade de forma mais significativa do que as varas federais.

*Gilson Luiz Euzébio

Agência CNJ de Notícias